

## TERMO ADITIVO - I

A Presidente da Comissão do Processo de Seleção, instituída pela Portaria n. 19, de 12 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o presente aditivo I que prorroga o prazo de validade **do Edital ILL N° 05/2022** - Processo Seletivo Simplificado para Seleção de **Coordenação de Curso**, para cadastro de reserva, para o Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, modalidade a distância, ofertado pela UNILAB, em observância ao item 10. 10: “Este Processo Seletivo Simplificado tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período”. *Portanto, o prazo de validade do edital ILL n. 05/2022, publicado o resultado final no dia 28 de junho de 2022, será prorrogado por igual período, a partir da data de sua publicação, válido até 28 de junho de 2026.*

Redenção- CE, 27 de junho de 2024.

Presidente da comissão de seleção instituída pela Portaria ILL- N° 19, de 12 de abril de 2022.

---